



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 6 . Nº 292 . Itapevi, 08 de agosto de 2014

www.itapevi.sp.gov.br

Itapevi adere a projeto de reciclagem de óleo comestível

Ação recolherá resíduos nos principais pontos de comércio da cidade

Para reduzir o entupimento das tubulações de esgoto doméstico, a Prefeitura aderiu ao Programa de Reciclagem do Óleo de Fritura (PROL), que é elaborado pela empresa concessionária de serviços de água e esgoto.

O projeto colabora com a recém-criada Lei Municipal nº 2.210/2013, que regulamenta o descarte de óleo comestível e seus resíduos no meio ambiente. O PROL tem como objetivos reduzir o impacto da poluição nas águas e no solo causado pelo descarte do óleo de fritura e ainda gerar emprego e renda.

Para isso, foi criado um projeto-piloto para a coleta do resíduo, inicialmente nos comércios alimentícios que estão instalados no decorrer da avenida Presidente Vargas e no centro da cidade. Cada estabele-

cimento participante recebe um galão de 20 litros e selo correspondente à ação, de forma gratuita. Os interessados em participar devem entrar em contato com a Secretaria do Meio Ambiente pelos telefones 4205-4345 e 4205-4347.

Para se ter uma ideia, um litro de óleo comestível que atinge a tubulação polui mais de 25 mil litros de água. Além disso, o óleo lançado irregularmente atua como uma "cola" para

o lixo lançado indevidamente nos vasos sanitários e forma um filme sobre a superfície da água dificultando na oxigenação, e assim, ocasionando a morte de peixes e outros seres vivos.



ATENÇÃO!

**RECADASTRAMENTO 2014. OBRIGATÓRIO ATÉ O DIA 25/08
PARA SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E BOLSISTAS**

Publicações Oficiais

Secretaria de Governo

Secretaria da Receita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI Nº 2.260, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JULIO CESAR PORTELA (PP) E MARCOS FERREIRA GODOY (PV).

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA VEREADOR BENEDITO FRANCISCO CHAVES A ATUAL AVENIDA NOVE DE JULHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ITAPEVI) O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Avenida Nove de Julho, localizada no Bairro Jardim Itapevi, neste município, passa a denominar-se "Avenida Vereador Benedito Francisco Chaves".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 01 de agosto de 2014.
PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.
MARIA CLAUDIA MAIA COSTA - Assistente Legislativo I

Secretaria da Saúde

A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Ativa Distribuição e Logística Ltda (RT – Marina de Jesus Batista e Carla Simon) – Processo nº 0640/07, Brascargo Logística e Transportes Ltda (RT – Romualdo Santos do Paço)-Processo nº 27210/10, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (RT – Tatiana Coli Binelli) – Processo nº 4368/14, Viva a Vida Drogaria e Perfumaria Ltda (RT – Fernanda Mendes da Silva) – Processo nº 4126/11, Drogaria São Paulo S/A(RT - Edilson Rodrigues da Silva) - Processo nº 1208/01, Marcelo Renato Tangerino – ME(RT – Cristiano Barros de Sousa) – Processo nº 2002/01, Drogaria Vita Farma de Itapevi Ltda – ME(RT – Verônica Ramos Rocha) – Processo nº 0244/08, Sensos Pharma Ltda – ME (RT – Cícera Batista Soares de Sousa) – Processo nº 17275/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Ativa Distribuição e Logística Ltda (RT – Talita Nonato de Souza) – Processo nº 0640/07, Drogaria São Paulo S/A (RT – Luciana Costa de Andrade) – Processo nº 1208/01, Marcelo Renato Tangerino – ME (RT – Henrique Aguiar Silva) – Processo nº 2002/01, Sensos Pharma Ltda – ME (Talita Cristina Freitas da Silva) – Processo nº 17275/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Sensos Pharma Ltda – ME (RL – Rosângela Silva dos Santos Anselmo) – Processo nº 17275/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVACÃO DE CEVS:

Razão Social: Restoque Comércio e Confeccões de Roupas S/A – Processo nº 38066/12, Toi Transportes e Operações Integradas Ltda – ME – Processo nº 15127/10, Drogaria Vita Farma de Itapevi Ltda – ME – Processo nº 0244/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Bea Farma Drogaria Ltda – ME – Processo nº 17603/10, Sensos Pharma Ltda – ME – Processo nº 17275/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

Razão Social: Bea Farma Drogaria Ltda – ME (dispensar, aplicação de injetáveis, prestar atenção farmacêutica domiciliar, perfurar lóbulo auricular e dispensar por controle remoto) – Processo nº 17603/10.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Bárbara Dias dos Santos (AIF nº 1396) – Processo nº 2185/14, Arnaldo Celestino de Souza (AIF nº 2665) – Processo nº 2186/14.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Toi Transportes e Operações Integradas Ltda – ME - Processo nº 15127/10.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE:

Razão Social: Toi Transportes e Operações Integradas Ltda – ME – Processo nº 15127/10.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: GR S/A – Processo nº 14334/13.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Drogaria Vita Farma de Itapevi Ltda – ME – Processo nº 0244/08.

DRA. ROSANA PERRI ANDRADE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Secretaria de Finanças e Controladoria

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2014, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 25 de julho de 2014, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Recorrente	Nº do processo	Decisão
MARIA DE LOURDES SOARES	011556 de 14/07/2014	SUSPENSO PARA INTIMAÇÃO
ISACK LEITE LIRA	011953 de 15/07/2014	INDEFERIDO
MARTA DOS SANTOS SILVA	013329 de 15/07/2014	INDEFERIDO
JOÃO DOS SANTOS ALVES	014130 de 24/07/2014	INDEFERIDO
DANIELA ROSA DE MIRANDA MENDES	014298 de 25/07/2014	INDEFERIDO

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente

EDITAL 04/2014 – D.F.T.M.I.

Ficam notificados nesta data os contribuintes:

1) LUIZ HENRIQUE VIEIRA, inscrito no CNPJ 17.010.488/0001-30, CCM n. 26114, com endereço a Rua Sete de Setembro n. 176 – Jd. Da Rainha - Itapevi/SP, da lavratura em 14/07/2014 do auto de infração e intimação n. 5480/A em virtude de que o contribuinte não informou a alteração do endereço de atividade no prazo previsto na legislação nos termos do artigo 213, II da LC 34/05, razão pela qual foi lavrado o auto em questão no valor de 500 UFM 's equivalente a R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), conforme artigo 305, I, 'b' da LC 34/05 alterada pela LC 70/13, ficando o mesmo intimado no prazo de trinta dias ao pagamento ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

2) PAMELA VITORIA DE PONTES LAMANA ME, inscrita no CNPJ 12.499.142/0001-24, CCM n. 23394, com endereço a Rua Pedrina Castro dos Santos n. 201 – Jd. Itapoia - Itapevi/SP, da lavratura em 17/07/2014 do auto de infração e intimação n. 4398/A em virtude de que o contribuinte não informou a cessação da atividade no prazo legal nos termos do artigo 213, II da LC 34/05, razão pela qual foi lavrado o auto em questão no valor de 500 UFM 's equivalente a R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), conforme artigo 305, I, 'b' da LC 34/05 alterada pela LC 70/13, ficando o mesmo intimado no prazo de trinta dias ao pagamento ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva. Fica notificada também quanto a lavratura do termo de intimação n. 019/2014 – B em 17/07/2014 para comparecer na Divisão de Cadastro e Lançamento de Tributos Mobiliários no prazo de trinta dias para regularizar sua situação fiscal, referente ao CCM n. 23394, no processo administrativo 12718/2013. Caso não seja atendida a exigência supra, o débito será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente ajustado conforme artigo 433 da LC 34/2005, sendo que o processo administrativo encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada a Av. Presidente Vargas n. 405 – Jd. Cristianópolis – Itapevi/SP nos horários das 08h00 as 17h00, sendo que eventual recurso e provas deverá ser interposto no prazo de trinta dias da ciência do presente termo.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial.

Natasha B Sevilla
Resp Diretoria de Depto de Fiscalização e
Gestão dos Tributos Municipais

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp Secretaria da Receita

Secretaria de Administração
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE 4071/2014 a 4129/2014

4071/2014	NATASHA BITTENCOURT SEVILLA	Designa a servidora a partir de 04/08/2014 a 18/08/2014 para responder pela função de confiança de Diretor de Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais, junto a Secretaria da Receita, durante o impedimento do seu titular conforme Memorando SR nº 1173/2014.
4072/2014	THIAGO POLLON NUNES	Designa o servidor a partir de 04/08/2014 a 18/08/2014 para responder pela função de confiança de Chefe da Divisão de Fiscalização de Tributos Mobiliários e Imobiliários, junto a Secretaria da Receita, durante o impedimento do seu titular conforme Memorando SR nº 1173 /2014.
4073/2014	CRISTIANO DA SILVA ANDRADE	Transfere o servidor, a partir de 01/08/2014, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme Memorando SMISU nº 341/2014.
4074/2014	PREFEITO	Altera a Portaria nº 3580/2014 para inclusão de representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme Ofício CMS nº 13/2014.
4075/2014	MILENA ZANIN DE ARAUJO SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 14033/2014
4076/2014	MARCELI FIALHO TROTA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 10479/2014
4077/2014	ADRIANA CRISTINA NEVES ALVES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 14032/2014
4078/2014	SOLANGE APARECIDA SANTIAGO	Concede Férias
4079/2014	NIVIA DE CASTRO LIMA FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 09634/2014
4080/2014	JESSICA RENZO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 07578/2014
4081/2014	IRACEMA PEDROSO VICENTE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 9285/2014
4082/2014	JOSINETE ALVES DE CASTRO MACEDO	Concede Férias
4083/2014	PAULO SERGIO VITALINO	Nomeia para cargo em comissão de Chefe de Setor Operacional, a partir de 11/08/2014 junto a(ao) Secretária Municipal de Administração.
4084/2014	JULIA CRISTINA GONÇALVES NEBIAS DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Encarregado de Setor de Apoio Operacional, a partir de 01/08/2014 junto a(ao) Secretária Municipal de Negócios Internos e Jurídicos.
4085/2014	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS	Readaptação Funcional - Proc. nº 11383/2013
4086/2014	MARIA DO ROSARIO B R C SANTANA	Readaptação Funcional - Proc. nº 3227/2013
4087/2014	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	Readaptação Funcional - Proc. nº 08386/2006
4088/2014	NEIDE RIBEIRO PAES	Readaptação Funcional - Proc. nº 2252/2013
4089/2014	ABIGAIR APARECIDA LOPES RIBEIRO	Readaptação Funcional - Proc. nº 1587/2006
4090/2014	RAQUEL DIAS PORTELA	Readaptação Funcional - Proc. nº 1135/2010
4091/2014	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	Readaptação Funcional - Proc. nº 24680/2013
4092/2014	MAURA APARECIDA CARREGOSA	Readaptação Funcional - Proc. nº 18663/2011
4093/2014	VANDA LUCIA VIANNA	Readaptação Funcional - Proc. nº 09879/2004
4094/2014	MARILZA MARTINS LOPES QUIRINO	Readaptação Funcional - Proc. nº 19464/2013
4095/2014	LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	Readaptação Funcional - Proc. nº 20567/2013
4096/2014	VERA LUCIA BARROS MARTINHO	Readaptação Funcional - Proc. nº 15427/2013
4097/2014	ELIZABETE ROLIM BELLI	Readaptação Funcional - Proc. nº 09783/2013
4098/2014	FERNANDA DE SOUZA SA	Readaptação Funcional - Proc. nº 13968/2013
4099/2014	GISLENE BARBOSA DA COSTA	Readaptação Funcional - Proc. nº 05293/2011



4100/2014	JOYCE MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Readaptação Funcional - Proc. nº 21514/2013
4101/2014	ELIANE FERREIRA ROCHA SILVA	Readaptação Funcional - Proc. nº 06522/2009
4102/2014	VANDERCI SOARES	Readaptação Funcional - Proc. nº 34422/2012
4103/2014	PREFEITO	Altera retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2014 a Portaria nº 1449/2013 que compõe a Comissão para acompanhamento da execução do Contrato de fornecimento de merenda escolar.
4104/2014	MAGNA REJANE PAULO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 05/08/2014.
4105/2014	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração - I, a partir de 30/07/2014.
4106/2014	RODE DOS SANTOS CAYRES PEREIRA	Readaptação Funcional - Proc. nº 38169/2012
4107/2014	LEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 13792/2014
4108/2014	JOSE CANATO NETO	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Memorando 3030/2014 - Processo nº 04958/2011.
4109/2014	WALTER CESAR SILVEIRA JUNIOR	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Memorando 3044/2014 - Processo nº 05858/2012.
4110/2014	ANDERSON RIBEIRO UMBELINO	Transfere o servidor a partir de 16/07/2014 da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Saúde.
4111/2014	SIMONE DE OLIVEIRA	Transfere o servidor a partir de 15/07/2014 da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Saúde.
4112/2014	IRIS JOSE SOARES	Revoga a Portaria de Férias nº 3711/2014, conforme Memorando SASC nº 615/2014.
4113/2014	ALEXANDRE HERNANDES BRANCO	Retifica a Portaria de Férias nº 3084/2014, conforme Memorando SHS RH nº 790/2014.
4114/2014	NELSON RANIERI CARSONI	Retifica a Portaria de Férias nº 3603/2014, conforme memorando SHS RH nº 772/2014.
4115/2014	RODRIGO LOPES FERREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 3257/2014, conforme Processo nº 21787/2011.
4116/2014	NILDA SANTINA FERREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 3502/2014, conforme memorando PSC nº 36/2014.
4117/2014	MARIA CRISTINA DE AGUIAR MAGALHAES	Retifica a Portaria de Férias nº 3514/2014, conforme Processo nº 17696/2014.
4118/2014	CLAUDIA GAMA DA SILVA GRANJEIRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem - II, a partir de 05/08/2014.
4119/2014	CRISTIANO SALES CORTEZ	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas - I, a partir de 31/07/2014.
4120/2014	ANA LUCIA MAZZO	Exonera a pedido do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 01/08/2014.
4121/2014	CARLA VALADARES SANTOS	Retifica a Portaria nº 3743/2014 para constar: Designa a servidora a partir de 14/07/2014 a 29/07/2014 para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Informática, junto a Secretaria da Receita, durante o impedimento do seu titular, conforme Memorando SR. nº 1210/2014.
4122/2014	EDIELZA ROCHA VANDERLEY MOREIRA	Concede Férias
4123/2014	CARLA QUEIROZ DA SILVA	Concede Férias
4124/2014	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	Concede Férias
4125/2014	FRANCISCA GEANE CAVALCANTE LUDGERIO	Concede Férias
4126/2014	SIMONE DE OLIVEIRA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3931/2014, conforme Memorando SEC. DP. nº 313/2014.
4127/2014	SIMONE DE OLIVEIRA	Revoga a Portaria de Férias nº 3718/2014, conforme Memorando SEC DP nº 314/2014.
4128/2014	ROSA MARIA DE ALMEIDA	Retifica a Portaria de Férias nº 3890/2014, conforme Processo nº 11502/2013.
4129/2014	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 010/2014 - para Aquisição de Medicamento Bosentana para Atendimento de Mandado Judicial - em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, Processo Administrativo nº 09953/2014.

Secretaria de Habitação**CONDOMÍNIO ESTAÇÃO VIDA NOVA**

Estrada do Sapiantã - Itapevi

A Prefeitura do Município de Itapevi pleiteou junto a Construtora HM Brasil a disponibilização de 18 unidades para **venda exclusiva para os servidores públicos municipais de Itapevi** com condições especiais referente aos valores dos apartamentos.

Requisitos para a inscrição

- Ser servidor público estável (ter mais de 3 anos de efetivo exercício);
- Ter a soma renda família mínima de R\$ 1.800,00;
- Não ser proprietário de outro imóvel;
- Residir na cidade há mais de 12 meses;
- O crédito estará sujeito à aprovação junto à instituição financeira

O cadastro será realizado na Secretaria de Habitação, na seguinte conformidade:

- Data: dias 11, 12 e 13/08/2014
- Horário: das 8 às 17 hs.
- Endereço: Rua Isola Belli Leonardi, 36 - Jardim Christianópolis

Critérios de desempate: (havendo mais de 18 interessados aptos)

- Maior tempo de efetivo exercício
- Casado com maior número de filhos
- Maior idade

Documentação necessária para cadastro – cópia simples:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de viúvo, divorciado, separado, apresentar certidão de averbação)
- RG e CPF
- Comprovante de residência nominal
- Carteira de Trabalho
- 06 últimos holerites (Disponíveis no Portal do Servidor)
- Em caso de renda extra apresentar cópia da Declaração de Renda

É importante ressaltar que a inscrição não garante a vaga, apenas o qualifica para participar do processo que irá definir os compradores potenciais.

**DIÁRIO OFICIAL** EXPEDIENTE
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 4.000 exemplares.

Administração e Redação:**Secretaria de Comunicação Social**

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elcio Ferreira - Mtb.: 45.837

Redação: Ariane Castro, Fabiana Matias, Gabriela Mazarin, Lidiane Santos, Mariana Chaluppe, Reinaldo Meneguim, Renata Gomes Sabrina M. Correia e Victor Bustamante

Diagramação: Adauto Gomes e Fredmil Lima

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Limas

Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Limas, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laíla Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Ruth Banholzer, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.
ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, Jefferson Souza de Oliveira, José Carlos Brito Silva, Luciana Juhas Maurus, Rosângela Belli Amorim Franci, Ruth Frederico Gianezzi

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP

PRECISANDO DE EMPREGO?**ACESSE:**

<http://maisemprego.mte.gov.br>

Inscrições gratuitas

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

SUPLETIVO-EJA CICLO I - 1º AO 5º ANO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANTIGA 1ª a 4ª SÉRIE)

**PROCURE UMA ESCOLA MUNICIPAL
MAIS PRÓXIMA DA SUA RESIDÊNCIA**



VAGAS NO PAT

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

VAGA EXCLUSIVA PARA DEFICIENTE FÍSICO LEVE FISCAL DE PREVENÇÃO E PERDAS EM LOGÍSTICA

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Itapevi/Período noturno
Idade: 18 a 55 anos/ Com ou sem experiência
Salário: R\$ 1.150,00 + todos os benefícios a combinar

AUXILIAR DE TI

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 18 a 26 anos
Salário: R\$ 1.030,00 + todos os benefícios

PORTEIRO

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Barueri
Idade: 22 a 45 anos
Salário: R\$ 1.200,00 + todos os benefícios

AJUDANTE DE OBRAS

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Osasco
Idade: 18 a 35 anos
Salário: R\$ 1.187,00 + todos os benefícios

CARPINTEIRO

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Osasco
Idade: 25 a 55 anos
Salário: R\$ 1.187,00 + todos os benefícios

ARMADOR DE FERRAGENS

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Osasco
Idade: 25 a 55 anos
Salário: R\$ 1.413,00 + todos os benefícios

COSTUREIRA DE MALHAS

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Jandira
Idade: 20 a 50 anos
Salário piso da categoria + benefícios a combinar

PIZZAIOLA

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Osasco
Idade: 20 a 47 anos
Salário + todos os benefícios a combinar

GARÇOM

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Osasco
Idade: 25 a 45 anos
Salário + todos os benefícios a combinar

COZINHEIRO INDUSTRIAL

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Jandira
Idade: 25 a 45 anos
Salário: R\$ 1.200,00 + todos os benefícios

OFICIAL DE COZINHEIRO

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 25 a 45 anos
Salário: R\$ 1.050,00 + todos os benefícios

AJUDANTE DE COZINHA

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 25 a 45 anos
Salário: R\$ 1.050,00 + todos os benefícios

AUXILIAR DE TI

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 18 a 26 anos/Conh. em rotina de manutenção de computadores
Salário: R\$ 1.030,00 + todos os benefícios

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS (DEPARTAMENTO PESSOAL)

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo ou Superior em RH
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 25 a 32 anos/Conh. toda a rotina de Dep. Pessoal
Salário: R\$ 1.300,00 + todos os benefícios

AUXILIAR DE TI

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 18 a 26 anos
Salário: R\$ 1.030,00 + todos os benefícios

OPERADOR DE LOGÍSTICA/ARMAZENISTA

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Itapevi
Idade: 18 a 55 anos
Salário: R\$ 1.000,00 + todos os benefícios

OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira/CNH B
Idade: 25 a 55 anos/Curso e experiência em Empilhadeira Elétrica e a Gás
Salário: R\$ 1.322,50 + todos os benefícios

OPERADOR DE SUPERMERCADOS

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Fundamental Completo
Local de trabalho: Jandira e Itapevi
Idade: 21 a 45 anos
Salário: R\$ 1.000,00 + todos os benefícios

ATENDENTE DE BALCÃO DE SUPERMERCADO (SAC)

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Jandira e Itapevi
Idade: 25 a 55 anos/Com exp. em atendimento ao público
Salário: R\$ 1.000,00 + benefícios a combinar

CONFERENTE DE PLATAFORMA

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 35 a 50 anos
Salário: R\$ 1.030,00 + todos os benefícios

OPERADOR DE CAIXA EM SUPERMERCADOS

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Jandira e Itapevi
Idade: 23 a 55 anos/Com exp. em atendimento ao público
Salário: R\$ 1.000,00 + benefícios a combinar

AUXILIAR DE CÂMARA FRIA (AÇOUGUE) EM SUPERMERCADOS

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Jandira e Itapevi
Idade: 25 a 40 anos/Com exp. em atendimento ao público
Salário: R\$ 1.000,00 + benefícios a combinar

FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS EM SUPERMERCADO

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 25 a 45 anos
Salário: R\$ 1.030,00 + benefícios a combinar

FISCAL DE CAIXA EM SUPERMERCADOS

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Jandira e Itapevi
Idade: 23 a 35 anos/Com exp. na função
Salário: R\$ 1.030,00 + benefícios a combinar

CHEFE DE SETOR DE MERCEARIA (SUPERMERCADOS)

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Jandira e Itapevi
Idade: 25 a 35 anos/Com exp. em liderança de equipe
Salário: R\$ 1.450,00 + benefícios a combinar

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM SUPERMERCADOS

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Jandira e Itapevi
Idade: 25 a 35 anos/Com exp. em atendimento ao público
Salário: R\$ 1.030,00 + benefícios a combinar

FISCAL DE CAIXA

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 25 a 50 anos
Salário: R\$ 1.030,00 + benefícios a combinar

CARTAZISTA DE SUPERMERCADO

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Barueri
Idade: 25 a 50 anos
Salário: R\$ 1.250,00 + benefícios a combinar

FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS DE SETOR PERECÍVEIS

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 25 a 45 anos
Salário: R\$ 1.030,00 + benefícios a combinar

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

Sexo: Masculino
Escala: Ensino Médio Completo
Local de trabalho: Itapevi e Jandira
Idade: 30 a 45 anos/Conh. em manutenção elétrica, hidráulica, alvenaria e pequenos reparos
Salário: R\$ 1.250,00 + todos os benefícios

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO (300 VAGAS)

Sexo: Indiferente
Escala: Ensino Médio Completo ou cursando o último ano
Local de trabalho: Barueri
Idade: 16 a 55 anos
Salário: R\$ 724,00 + benefícios a combinar

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: <http://maisemprego.mte.gov.br>

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi - Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS: Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÃO OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



SE TODO MUNDO AJUDAR, A GENTE VENCE O MOSQUITO DA DENGUE VOANDO.



TAMPE OS GRANDES DEPÓSITOS DE ÁGUA

TAMPE LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA COMO CAIXAS D'ÁGUA, TANQUES, TINAS, POÇOS E FOSSAS.

LIMPE CALHAS E RALOS

GUARDE AS GARRAFAS VAZIAS COM A BOCA PARA BAIXO E FURE PNEUS GUARDADOS PARA NÃO ACUMULAR ÁGUA.



JOGUE O LIXO NO LIXO.

FECHE BEM OS SACOS DE LIXO E MANTENHA A LIXEIRA TAMPADA.



RECEBA BEM OS AGENTES DE SAÚDE EM SUA CASA. ELES VÃO AJUDAR VOCÊ A COMBATER A DENGUE. ESSA LUTA É DE TODOS!

